



À SECRETARIA EXECUTIVA
I - APROVADO
II - PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
EM, 17/12/2025
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 40 /2025

REQUEIRO à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado, na forma disposta no Art. 174, Art. 180, inciso IX e Art. 181 da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC, que seja endereçado expediente ao Governador do Estado, Gladson Cameli, e ao Secretário de Estado de Saúde – SESACRE, Dr. Pedro Pascoal Zambom, solicitando as seguintes informações:

Considerando relatos de divergências na quantidade e distribuição de plantões atribuídos a profissionais com redução de jornada, inclusive com excesso de carga horária e concentração de escalas em finais de semana, gerando prejuízos a trabalhadores, especialmente mães, pais e responsáveis;

I – Informar qual é o critério oficial utilizado para definir a quantidade de plantões correspondente à jornada reduzida de 20 horas semanais no regime 12x36, esclarecendo a equivalência entre horas e plantões, considerando que para a jornada de 30 horas são atribuídos 10 plantões.

II – Esclarecer se existe padronização estadual para a sequência de plantões e descanso, de modo a evitar excesso de jornada, concentração em finais de semana e diferenças entre unidades.

III – Informar por qual motivo profissionais vinculados ao IGESAC realizam 5 plantões, enquanto outros com jornada reduzida realizam 7, indicando a base legal ou contratual dessa diferença.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardam-se as informações solicitadas, nos termos regimentais.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”, 12 de dezembro de 2025.


Adailton Cruz
Deputado Estadual - PSB